

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembléia Legislativa 09 MAR 2010 Protocolo <u>042/10</u> Processo <u>04J/10</u>		<u>Nº 784/10</u> 
		PROJETO DE LEI	
AUTOR: MESA DIRETORA			

Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009, que transfere dotação orçamentária da Assembléia Legislativa para o Poder Executivo.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:**

Art. 1º. A ementa da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009, que transfere dotação orçamentária da Assembléia Legislativa para o Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Transfere ao Poder Executivo o montante de R\$ 19.500.009,33 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove reais e trinta e três centavos) referente à dotação orçamentária consignada para a Assembléia Legislativa na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009”.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica transferido para o Poder Executivo o montante de R\$ 19.500.009,33 (dezenove milhões, quinhentos mil, nove reais e trinta e três centavos) referente à dotação orçamentária consignada para a Assembléia Legislativa na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2009”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a publicação da Lei nº 2.226, de dezembro de 2009.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2010.



O PODER DO PVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Nº \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI



AUTOR: MESA DIRETORA

Deputado Neodi  
Presidente

Deputado Miguel Sena  
1º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires  
1º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Deputado Luiz Cláudio  
2º Vice-Presidente

Deputado Amauri dos Muleta  
2º Secretário

Deputado Luizinho Goebel  
4º Secretário

J U S T I F I C A T I V A

O projeto de lei que submetemos à apreciação e deliberação dos Nobres Pares tem por objeto alterar a lei que autorizou a transferência de dotação orçamentária da Assembléia Legislativa referente ao exercício financeiro de 2009 para o Poder Executivo, em razão da sobra orçamentária do exercício financeiro findo ter ultrapassado o montante de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais).

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIRO RESPEITO